

Prefeitura Municipal de São Cristóvão

São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 020/88 De 16 de setembro de 1.983

Modifica nome de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristovão, - Sergipe:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Carlos Lima, a rua -

atualmente chamada de Baixa da Favela.

Art. II - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristovão (SE)em:

16 de setembro de 1.988.

HODOTO WOZA LINA refej to Mynicipal

MARIA DA FUREZA SAUTOS Secretária.